



EDITAL

EDITAL N° 001/2025 – CPPGH/FH/UFG PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – ALUNOS ESPECIAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em História (CPPGH) da Faculdade de História (FH) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regulamentares, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Edital para a seleção de candidatos a alunos especiais, a frequentarem disciplinas ofertadas pelo PPGH no primeiro semestre letivo de 2026 (cujas aulas se iniciarão a partir de 02 de março de 2026).

1. DA INSCRIÇÃO: PERÍODO, HABILITAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

1.1. PERÍODO: entre 13/02/2026 e 23/02/2026 (até às 14:00 horas).

1.2. Poderão concorrer alunos portadores de diplomas de graduação em cursos reconhecidos pelo MEC. Alunos especiais são aqueles que não constam no sistema da UFG, portanto, não fazem parte de nenhuma outra Pós-Graduação desta IES. Poderão ser admitidos alunos de áreas afins, conforme decisão da Coordenação, referendada pela CPGH/UFG.

1.3. Os candidatos poderão se inscrever em até duas disciplinas, preenchendo, corretamente, as opções no Formulário Online de Inscrição, de acordo com as informações do Quadro de Disciplinas e vagas (ANEXO 1). No entanto, somente será permitido, ao final do processo, a matrícula em apenas uma das disciplinas. A matrícula será realizada na disciplina de primeira opção, caso o candidato seja aprovado nas duas opções a que se inscreveu.

1.4. As inscrições ao Processo Seletivo para aluno especial deverão ser realizadas, via Formulário Online de Inscrição (exclusivamente). No dia do encerramento das inscrições, 23/02/2026, o formulário só poderá ser preenchido até às 14:00 horas. Após este horário, o formulário de inscrição será desativado e não será mais possível realizar inscrição. Após o preenchimento do Formulário Online de Inscrição, o PPGH irá enviar a GRU para pagamento da taxa de inscrição no e-mail fornecido em até um dia útil. Caso o candidato não receba a GRU no seu e-mail no prazo, deverá entrar em contato com a secretaria via e-mail (ppgh.historia@ufg.br).

1.5. A Coordenação do PPGH não se responsabilizará por atrasos ou falhas constatadas no envio do Formulário Online de Inscrição.

1.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições presenciais. Serão aceitas apenas as inscrições realizadas via endereço eletrônico, conforme o item 1.4 deste edital.

1.7. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 24/02/2026.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher o Formulário Online de Inscrição presente no link: <https://forms.gle/D2cuwTUDjRCYSzR59> enviando a seguinte documentação em formato “.pdf”:

a. Preencher Formulário Online de Inscrição e anexando os documentos solicitados nos itens b;c;d;e;f: <https://forms.gle/D2cuwTUDjRCYSzR59>

b. Diploma de Graduação ou documento que comprove a integralização curricular ou, ainda, declaração oficial de concluinte de curso de Graduação emitida pela universidade de origem.

c. Carta de exposição de motivos relacionados ao interesse pela disciplina escolhida. O PPGH não disponibiliza modelo desta carta, deixando o candidato livre para a redação, desde que obedeça aos limites de 01 folha, formato A4, fonte Arial 12, enviado em formato .PDF

d. Histórico escolar de Graduação e/ou Pós-Graduação (é necessário que a documentação do histórico seja enviada em um mesmo arquivo no formato .pdf)

e. CPF.

f. Carteira de identidade

g. Após o preenchimento do Formulário Online de Inscrição, o PPGH irá enviar a GRU para pagamento da taxa de inscrição no e-mail fornecido no formulário em até um dia útil. Após o pagamento, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail da secretaria do PPGH (ppgh.historia@ufg.br). O campo “assunto” deverá ser preenchido com o seguinte título: “GRU Aluno Especial_2026-1”. O último prazo para o envio do comprovante de pagamento do boleto será dia 14/02/2026 às 14h00. A secretaria não gerará boletos para pagamento de inscrições feitas após a data final das inscrições que será no dia 23/02/2026, às 14h00.

2.2. Toda documentação listada (dos itens “b” a “f”) deve ser digitalizada em formato PDF e anexada ao formulário de inscrições. Documentos que estejam ilegíveis podem acarretar a não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

2.3. O formulário de inscrição devidamente preenchido, o envio de documentação completa e envio do e-mail com o comprovante de pagamento da GRU garantem a participação no processo seletivo regulamentado por este Edital. Inscrições com inadequações, relacionadas ao preenchimento do formulário ou ao envio da documentação, serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Será realizado pela Coordenação do PPGH, contando ainda com a avaliação dos docentes que ofertarão as disciplinas constantes do Anexo I, no primeiro semestre letivo de 2026, as quais se iniciarão suas aulas a partir de 02/03/2026.

3.2. Para a avaliação, serão utilizados os seguintes critérios:

a. Análise da carta de exposição de motivos, encaminhada para inscrição, conforme item “2.1.c” deste Edital. Avaliar-se-á a relação do candidato com a disciplina, conforme os argumentos apresentados na referida carta.

b. Análise do Histórico Escolar de Graduação. As melhores notas/conceitos serão contabilizadas e a comparação entre os candidatos será estabelecida, em caso de empate.

4. DO RESULTADO E DEVERES DO SELECIONADO

4.1. O resultado final das inscrições homologadas será publicado no dia 27/02/2026.

4.2. O resultado preliminar do processo seletivo para aluno especial será divulgado no dia 27/02/2026 e o resultado final no dia 03/03/2026, no sítio eletrônico do PPGH (<https://pos.historia.ufg.br/>).

4.3. Não haverá lista de espera de candidatos selecionados.

4.4. O candidato selecionado deverá frequentar as aulas e entregar o trabalho de final de curso, conforme deliberação do docente responsável pela disciplina para ter o conceito devidamente lançado no sistema, ao final do semestre.

4.5. Conforme calendário do PPGH, as aulas do primeiro semestre letivo de 2026 iniciam-se no dia 02/03/2026 (segunda-feira) e terminam, no máximo, em 04/07/2026. O candidato selecionado deverá frequentar o curso escolhido a partir desta data, considerando o dia da semana e o turno (ANEXO I).

4.6. Tendo em vista a determinação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, as aulas serão presenciais neste semestre letivo. As disciplinas ofertadas serão ministradas no prédio da Faculdade de História, no Campus Samambaia. Havendo nova orientação para retornar ao formato remoto, providências quanto à qualidade da rede e acesso à internet e computador para tais aulas serão de inteira responsabilidade do aluno especial.

4.7. O candidato selecionado deve acompanhar as notícias no site do PPGH (<https://pos.historia.ufg.br/>) para se certificar de possíveis mudanças referentes à disciplina que irá cursar.

5. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	13/02/2026 a 23/02/2026	Até 14h do dia 23/02/2026
Período de envio do comprovante de pagamento da GRU	19/02/2026 a 24/02/2026	Até 14h do dia 24/02/2026
Resultado preliminar das inscrições homologadas	24/02/2026	Até às 23h

Resultado final das inscrições homologadas	27/02/2026	Até às 23h
Resultado preliminar do Processo Seletivo	27/02/2026	Até às 23h
Resultado final do Processo Seletivo	03/03/2026	Até às 23h
Confirmação de matrícula na disciplina	27/02 a 06/03/2026	_____
Início das aulas 2026/1	02/03/2026	_____

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

6.2. A matrícula para os alunos especiais será automaticamente realizada pela Secretaria, após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo. Entre os dias 13/02/2026 e 23/02/2026, os alunos devem entrar em contato com a Secretaria do PPGH, apenas para confirmar suas respectivas matrículas. O contato deverá ser realizado por e-mail (ppgh.historia@ufg.br).

6.3. Uma vez o candidato selecionado, a matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da UFG, cuja entrada como aluno regular depende de processo seletivo específico.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais pedidos de recurso ao Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas e ao Resultado Preliminar deste Processo Seletivo deverão ser encaminhados por e-mail à Secretaria do PPGH (ppgh.historia@ufg.br), impreterivelmente, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do horário de divulgação do referido Resultado. Os recursos devem ser fundamentados, caso contrário, não serão analisados. O PPGH não disponibiliza modelo de recurso.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGH, com o referendo da CPPGH.

7.3. Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do PPGH. Para tanto, basta encaminhar e-mail (ppgh.historia@ufg.br), ou visitar a página do PPGH: <https://pos.historia.ufg.br/>.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2026.

ANEXO I - QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADA

Oferta de Disciplinas 2026/1 – MESTRADO E DOUTORADO

Disciplina	Professores(as)	Linha de Pesquisa	Dia / Hora	Vagas p/ Aluno Especial
1. Patrimônio Cultural, História Pública e Ensino de História	Raul Lanari	Fronteiras, interculturalidades e ensino de história	2 ^a feira – 14h às 18h	05
2. Walter Benjamin e Erwin Panofsky: intersecções histórico-culturais sobre literatura e artes visuais.	Marcos Menezes e André Porto	Poder, sertão e identidades e Ideias, saberes e escritas da (e na) história	3 ^a feira – 14h às 18h	05
3. Os caminhos teórico-metodológicos da produção historiográfica sobre Goiás	Rildo	Poder, sertão e identidades	3 ^a feira – 18h30 às 22h	05
4. Memória e resistência cultural: o cinema realizado por mulheres no Brasil durante a ditadura (1964–1985)	Alcilene	História, memória e imaginários sociais	4 ^a feira – 14h às 18h	05

5. Teoria da história e pós-estruturalismo: fronteira	Luiz Sérgio	Ideias, saberes e escritas da (e na) história	5 ^a feira – 14h às 18h	05
6. História do livro e da leitura: estudos temáticos de literatura, história e sociedade	Raquel	Ideias, saberes e escritas da (e na) história	2 ^a ,3 ^a ,4 ^a e 5 ^a feira 08h às 11h40	03

Ementas

1. Patrimônio Cultural, História Pública e Ensino de História

A disciplina tem o objetivo de discutir e explorar o potencial das manifestações do Patrimônio Cultural como vetores de processos educativos que afirmam memórias, sejam elas "oficiais" ou subalternizadas/ contra-hegemônicas. Através da análise de bibliografia especializada, de estudos de casos e de visitas técnicas, se buscará compreender como a dimensão pedagógica associada ao Patrimônio Cultural pode integrar ou extrapolar o âmbito dos processos formais de educação, adentrando a seara da formação política, do fortalecimento de sentimentos comunitários e de uma História Pública que seja, ao mesmo tempo, fruto de demandas sociais e voltada para públicos não especializados. Serão abordados conteúdos relacionados ao surgimento, consolidação e reorientação do conceito de Patrimônio Cultural, à prática de uma "História Pública Comunitária" e à noção de Educação Patrimonial, em perspectiva crítica e integrada.

2 . Walter Benjamin e Erwin Panofsky: intersecções histórico-culturais sobre literatura e artes visuais.

Estudo das obras de Walter Benjamin e Erwin Panofsky e de suas interconexões para a História Cultural. Discussão sobre arte e objeto artístico. A literatura como método historiográfico e como documento da barbárie. O método iconológico e o conceito de Zeitgeist em perspectiva da História Cultural. Análise da crítica ao historicismo, da noção de fragmento, de memória e de "história a contrapelo". Articulações entre história, tempo e espaço, imagem visual como forma simbólica e o humanismo de Panofsky. Reflexão sobre a relação entre literatura, catástrofe e possibilidade de redenção no pensamento benjaminiano. Articulação com autores contemporâneos e com o debate historiográfico atual.

3. Os caminhos teórico-metodológicos da produção historiográfica sobre Goiás

Apresentar e analisar as diversas tendências teórico-metodológicas da produção do conhecimento histórico sobre a História de Goiás. Compreender os conceitos, temas, objetos, fontes, repetições e ausências na prática de investigação e na escrita da história regional.

4. Memória e resistência cultural: o cinema realizado por mulheres no Brasil durante a ditadura (1964–1985)

Partindo dos estudos no campo da História e do Cinema, esta disciplina analisa a produção fílmica realizada por mulheres durante a ditadura civil-militar brasileira (1964–1985). A partir do visionamento e da análise de filmes, examina-se a tensão entre o projeto político-moral dos governos militares e as formas de "resistência cultural" presentes nesse cinema, no período em questão, bem como a memória cultural por ele constituída. Abordam-se, ainda, aspectos do contexto de realização e de ambientação

das obras, considerando marcadores de classe, raça, gênero e sexualidade.

5. Teoria da história e pós-estruturalismo: fronteira

Trata-se de localizar o conceito de interpretação do pós-estruturalismo: como as chamadas teorias da resistência formuladas por Foucault, Deleuze, Althusser, Derrida e Ranciére foram incorporadas à teoria da história. O curso explora a hipótese de que tal incorporação é feita a partir de um raciocínio espacial que localiza o entre-lugar como condição e meio da interpretação. Tal procedimento vincula-se a uma ultra-hermenêutica que deve ser incorporada à teoria da história.

6. História do livro e da leitura: estudos temáticos de literatura, história e sociedade

A história da leitura contribuiu para modificar o cenário dos estudos literários, ao lançar luzes sobre aspectos que permeiam a existência da obra literária. Aí estão compreendidos indivíduos, como editores, impressores, livreiros, leitores, críticos, tradutores, censores; espaços, como casas de edição, livrarias, bibliotecas, gabinetes; suportes, tais como periódicos, livros e fascículos; materialidade, a exemplo do papel empregado, da capa, do formato, da presença de ilustrações; tecnologias de impressão; indícios de circulação, dentre outros. A criação e produção de uma obra literária, portanto, não depende somente do seu autor; trata-se de um processo complexo de produção em que atuam, além do escritor, outros mediadores, condições de produção, mercado consumidor, materialidade e suporte de divulgação. Conforme Chartier, “[...] o escritor cria, apesar de tudo, na dependência. Dependência em face das regras (do patronato, do mecenato, do mercado), que definem sua condição. Dependência, mais fundamental ainda, diante das determinações não conhecidas que impregnam a obra e que fazem com que ela seja concebível, comunicável, decifrável” (1999, p. 9). Este curso tem como objetivo discutir aspectos da história da leitura e do livro, por meio do estudo de bibliografia de referência sobre o assunto, da abordagem de aspectos teóricos sobre o tema e ainda de estudos de caso. Com isso, buscaremos compreender o papel dos estudos em história da leitura e em história do livro para a melhor compreensão da literatura.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 13/02/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5983907** e o código CRC **DC1D54E1**.